

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

EDITAL n.º. 034/15, de 15 de junho de 2015.

A Prefeitura do Município de Arapongas convoca candidatos aprovados em Processo Seletivo Simplificado - PSS, realizado através do Edital n.º. 086/14, de 12/06/14 e homologado pelo Edital n.º. 127/14, de 20/08/14 e demais alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º. 4.305/14, de 21/10/14, tendo em vista CI n.º. 439/15 de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com deferimento do Comitê Gestor em 11/06/2015.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - FICA CONVOCADA a candidata, constante do ANEXO deste, para comparecer na Diretoria de Recursos Humanos desta Prefeitura, situada na Rua das Garças, 750 (esquina com a Rua Flamingos); **no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, a partir da publicação deste, no horário das **09h às 11h e das 13h às 17h, para ser encaminhada ao exame médico pré-admissional** e demais formalidades legais, conforme previstos nos subitens 13.4 e 14.4.4, do citado Edital n.º. 086/14.

Art. 2º - O agendamento para realizar exame médico deverá ocorrer dentro deste prazo de 05 (cinco) dias úteis, previsto no art. 1º deste Edital.

Art. 3º - A contratação dos candidatos considerados **aptos no exame médico admissional** ocorrerá no prazo de **30 (trinta) dias consecutivos**, contados da data da publicação oficial deste, após análise e verificação da regularidade da documentação apresentada, conforme previsto no subitem 14.2, do Edital n.º. 086/14.

Art. 4º - O candidato que não atender a convocação, ou que não tiver interesse pela vaga ofertada, **poderá solicitar “final de lista”**, em formulário próprio, a ser obtido na Diretoria de Recursos Humanos, o qual será transportado para o final da lista de classificação, podendo ser reconvocato somente 1 (uma) vez, conforme previsto no subitem 14.3, do Edital n.º. 086/14.

Art. 5º - Ficam eliminados do referido Processo Seletivo, os candidatos convocados que não tiver interesse em aceitar a vaga ofertada e não assinar a solicitação de final de lista supracitada, os quais serão considerados desistentes, conforme subitem 15.4, do Edital n.º. 086/14.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 15 de junho de 2015.

SANDRO JOSÉ ANDREASSI CÍCERO
Secretário Municipal de Administração

ANTONIO JOSÉ BEFFA
Prefeito

ANEXO

EDITAL n.º. 034/15, de 15 de junho de 2015.

CARGO: AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS

INSCRIÇÃO N.º.	NOME	CLASSIFICAÇÃO
274	TALITA VICENTE DA COSTA	53